



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 27 /2015

## DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE CHEFIA, GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...

**Considerando** o princípio da eficiência e a necessidade do bom andamento dos trabalhos nesta Casa de Leis;

**Considerando** o disposto na Lei nº 1.739 de 03 de dezembro de 2014, que cria no Quadro de Remuneração de Pessoal da Câmara Municipal de Marataízes, a Função Gratificada, a ser atribuída aos servidores efetivos que, detendo capacitação profissional respectiva, venham a ser designados ao cumprimento de outras funções de relevância, por força das circunstâncias administrativas, devidamente justificada em procedimento administrativo;

**Considerando** o Processo Administrativo nº 11.233/2015;

**Considerando** que a servidora pertencente ao quadro efetivo deste Poder, Maria Elizabeth Duarte Ruffolo, detém capacitação profissional para desempenhar funções de chefia;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar a servidora **MARIA ELIZABETH DUARTE RUFFOLO**, para exercer a função gratificada de Chefe de Gabinete.

**Art. 2º.** As atribuições referentes ao cargo de chefia estão descritas na Portaria nº 09/2015

**Art. 3º** A servidora receberá pelo exercício de suas funções, gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, que perdurará enquanto designada for para a função adicional.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Marataízes, 10 de fevereiro de 2015.

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
Presidente a C.M.M.  
Biênio 2015/2016